



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências Socio Organizacionais (CCSO)
Curso MBA Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios

EDITAL Nº 204/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR (1/2024)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização MBA em Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios (MBA IN-GEN) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de estudante regular Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização MBA em Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios (MBA IN-GEN) da UFPel estarão abertas no período de **19 de outubro a 19 de novembro de 2023**.

1. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em qualquer área do conhecimento.
2. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/mbaingen/>) - Formulário Inscrição - MBA IN-GEN - 2024-1 (2372858).
3. O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e encaminhado através do e-mail mbaingenufpel@gmail.com, das 00 horas do dia **19 de outubro de 2023** até as 23 horas e 59 minutos do **dia 19 de novembro de 2023**.
4. Os formulários submetidos antes ou após as datas definidas não serão apreciados.
5. O Formulário de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos e **encaminhado em arquivo único em formato PDF (*Portable Document Format*)**:
 - Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - *Curriculum Vitae* documentado (cópias dos comprovantes relativos aos anos de 2019 a 2023, ordenados de acordo com o ANEXO I (Modelo Formulário Análise Currículo (2359876)).
 - Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

- Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Comprovante de Quitação das Obrigações Eleitorais, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.
- Uma fotografia 3x4.
- Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Curso e indicando os interesses temáticos para a elaboração do trabalho de conclusão de curso (até 3 páginas digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens superior e direita 3 cm, inferior e direita 2 cm). (Anexo II - Modelo Formulário Memorial Descritivo (2359879)).
- Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados a seguir indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

Observação: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

- Os candidatos inscritos no Cadastro Único poderão solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo. Para tanto, deverão, no ato da inscrição encaminhar requerimento de isenção da taxa de matrícula ao Colegiado do Curso, com comprovante de inscrição no Cadastro Único.

6. As inscrições ao processo seletivo serão feitas exclusivamente pelo método on-line (internet).

7. Não serão aceitas as inscrições enviadas **após 19 de novembro de 2023**.

8. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia **22 de novembro de 2023** no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/mbaingen/>)

9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

10. Informações podem ser obtidas através do e-mail: mbaingenufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado por uma Comissão de Avaliação designada por Portaria emitida pela Direção do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais e contemplará: **Análise do Memorial Descritivo** e do **Curriculum Vitae documentado**, ambos de caráter classificatório.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1 NA PONTUAÇÃO:

1.1 Na análise do *Curriculum Vitae* (até 50 pontos):

- Participação em projetos de ensino, de pesquisa e de extensão (até 5 pontos);
- Experiência profissional, consultoria, assessoria de nível superior (até 25 pontos);
- Participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos);
- Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 5 pontos);
- Produção bibliográfica (até 5 pontos).
- **Observação:** o formulário e os critérios de avaliação estão disponíveis no ANEXO I (Modelo Formulário Análise Currículo (2359876)).

1.2 . Na análise do Memorial Descritivo (até 50 pontos):

- Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas em consonância com o currículo apresentado (12,5 pontos);
- Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e profissional e a ênfase do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização MBA em Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios (12,5 pontos);
- Qualidade do texto quanto aos aspectos de correção escrita (12,5 pontos);
- Relação do tema da possível monografia de conclusão de curso com a ênfase do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização MBA em Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios (12,5 pontos);
- **Observação:** o formulário e os critérios de avaliação estão disponíveis no ANEXO III (Formulário Análise Memorial Descritivo (2373255)).

2 NA CLASSIFICAÇÃO:

- Análise de *Curriculum Vitae* – Peso 50
- Análise do Memorial Descritivo – Peso 50

A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação obtida na Análise de *Curriculum Vitae* e Análise de Memorial Descritivo. No processo seletivo, os critérios de avaliação serão atribuídos pesos que totalizam 100 pontos no sistema de pontuação inicial, mas posteriormente serão ajustados para uma escala de nota máxima 10, visando cumprir o estabelecido pelo Regimento do Programa, garantindo uma avaliação mais clara e equitativa dos candidatos.

IV- DAS VAGAS

Total - 30 vagas.

V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada até o dia **4 de dezembro de 2023**, na página do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização MBA em Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios da UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/mbaingen/>)
- Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na Secretaria do Curso mediante requerimento escrito.

VI- DOS RECURSOS

- Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do processo de seleção deverão ser encaminhados por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.
- A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Especialização de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios, levando-se em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzido e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

A veracidade, correção e completude dos dados inseridos no Formulário de Inscrição e no *Curriculum Vitae*, bem como dos documentos comprobatórios a eles anexados são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

- Os documentos originais do candidato poderão ser solicitados a qualquer momento, bem como a comprovação detalhada do *Curriculum Vitae*.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtida nota mais alta na avaliação do *Curriculum Vitae*. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 09 de outubro de 2023.

Prof.^a Ana Paula Lemos Centeno

COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL EM EXERCÍCIO

Prof.^a Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LEMOS CENTENO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 09/10/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 09/10/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 09/10/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2379710** e o código CRC **B9A0ADF1**.